



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 037/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alteradas pela Resolução 998/2018, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

I – Diretor da Escola do Legislativo: Paulo José Machado Fernandes

II – Coordenador Pedagógico: Luiz Gonzaga Costa

III – Secretária: Cacilda Alves da Costa

Art. 2º Designar para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

I - o servidor Gustavo Max de Oliveira, Diretor Jurídico;

II - o servidor Renato Nascimento de Moraes, Diretor Legislativo;

III - o servidor Carlos Pereira, Diretor Administrativo;

IV - o servidor Paulo José Machado Fernandes, Diretor da Escola do Legislativo;

V - o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Representante da Mesa Diretora.

Art. 3º Fica designado o servidor Paulo José Machado Fernandes, Diretor da Escola do Legislativo Presidente do Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 150/2018, de 30 de julho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de fevereiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente